



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4817/GR/UFS/2026, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFS/2024.

I - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Claudia Eliane Ilgenfritz Toso	Professora do Magistério Superior	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Titular
b	Geni Vanderleia Moura da Costa	Professora do Magistério Superior	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

II - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Péricles Luiz Brustolin	Professor do Magistério Superior	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Débora Regina Schneider Locatelli	Professora do Magistério Superior	2918791	03/12/2025	03/12/2029	Suplente
c	Aline Fátima Lazarotto	Professora do Magistério Superior	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Titular
d	Ari Sothe	Professor do Magistério Superior	1837703	09/09/2026	09/09/2030	Suplente
e	Claudia Dallagnol	Psicóloga	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Mary Neiva Surdi da Luz	Professora do Magistério Superior	1766963	09/09/2026	09/09/2030	Suplente
g	Yaná Tamara Tomasi	Professora do Magistério Superior	3207835	03/12/2025	03/12/2029	Titular
h	-*	-	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação do campus.

III - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	Professora do Magistério Superior	2142296	24/05/2026	24/05/2030	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	Professora do Magistério Superior	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

IV - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Fernando Zatt Scharadosin	Professor do Magistério Superior	2789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

V - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	Professora do Magistério Superior	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b	Maria Eduarda De Carli Rodrigues	Professora do Magistério Superior	1095070	17/06/2026	17/06/2030	Suplente
c	Camila Anthauer	Professora do Magistério Superior	3534256	17/06/2026	17/06/2030	Titular
d	Ana Luisa Sant'Anna Alves	Professora do Magistério Superior	1335596	17/06/2026	17/06/2030	Suplente

VI - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	Professor do Magistério Superior	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	José Araujo de Oliveira Silva	Nutricionista	1050433	09/09/2026	09/09/2030	Suplente
c	Izabel Aparecida Soares	Professora do Magistério Superior	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Titular
d	Felipe Beijamini	Professor do Magistério Superior	2355748	09/09/2026	09/09/2030	Suplente

§ 1º Os membros do CEP/UFFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFFS.

ALÍNEA	NOME	REPRESENTANÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	17/07/2025	17/07/2028	Titular
b	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	16/07/2025	16/07/2028	Titular

§ 1º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice-coordenação

§ 1º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

§ 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFFS.

Art. 4º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 78/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4628/GR/UFFS/2026, de 17 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício